

PORTARIA ANAC Nº 324/SSO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Homologa o curso de EAD INV-A da Fênix
Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - Substituto, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de EAD INV-A Modalidade Semipresencial, pelo período de 5 anos, da Fênix Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua dos Libaneses nº 345 – Jardim Santa Lúcia, CEP 14800-165, na cidade de Araraquara - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.000601/2012-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS